



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – MANOEL CICERO DE SOUZA

Indicação Nº 056/2023

O Vereador **MANOEL CICERO DE SOUZA** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ao senhor secretário **PEDRO BELARMINO NETO**, extensivo a Secretaria de Assuntos Extraordinários do Projeto Brígida, a senhora **RUTHI RIBEIRO ALVES**, no sentido de que seja providenciado intervenções que se fizerem necessárias para viabilizar a extensão da encanação até a comunidade indígena que fica localizado entre a agrovila 04 e 05 do Projeto de Irrigação Zé Preá.

- JUSTIFICATIVA -

A indicação é necessária, tendo em vista, que o acesso à água é direito de todos e dever do Estado. O exercício desse direito depende de ações do Estado, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
03/10/2023

Ver. **MANOEL CICERO DE SOUZA**

- Autor -